



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI N°790/2012

### AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Saulo Weiss**, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a alienar, inclusive através de dação em pagamento, o veículo abaixo discriminado:

Um veículo (**RENAULT/MASTER 11M3 25DCI-AMBULÂNCIA**), ano de fabricação 2005, modelo 2005, chassi 93YADCUH55J633598, cor branca, versão diesel, fabricação nacional, placas MDM-0276, espécie/tipo Car/Caminhonete/Furgão, capacidade 1.60T. potência, 114 CV.

**Art. 2º.** Por ato do Poder Executivo Municipal será constituída comissão de avaliação para fixar preço mínimo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 18 e junho de 2012.

Saulo Weiss  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 18 de junho de 2012.

Wilsair Coelho  
Secretário Geral